



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 382
Em 14/04/2015

PROJETO DE LEI Nº 1 / 2015

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na LOA – Lei Orçamentária nº 4.902, de 18 de dezembro de 2014.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS

12.361.0028.2.084 – Manutenção das Atividades

3390.49.00 – Auxílio Transporte

101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS

12.365.0029.2.087 – Manutenção das Atividades

3390.49.00 – Auxílio Transporte

101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

Total Geral R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS

12.361.0028.2.084 – Manutenção das Atividades

3391.39.00 283 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS

12.365.0029.2.087 – Manutenção das Atividades

3391.39.00 314 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

Total Geral R\$ 40.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2015.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 14 de abril de 2015.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em **caráter de urgência**, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na LOA – Lei Orçamentária nº 4.902, de 18 de dezembro de 2014, de modo a possibilitar a manutenção do pagamento de auxílio transporte aos servidores municipais.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Asevedo Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal